



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 12/2024 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Assistência social necessita realizar um passeio com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV. O objetivo do passeio é uma forma de encerramento do ano de 2024 e de proporcionar a estas crianças e adolescentes um momento no qual ira fortalecer vínculos entre as crianças e adolescentes, pois estimulam a interação social e a troca de experiência.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PISCINAS PARA BANHO, TRILHA DE ARVORISMO E ECOLOGICA, MUSEU HISTÓRICO E DO BRINQUEDO, JARDIM SENSORIAL, ALMOÇO, LANCHE W SORVETES NO LOCAL, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONCIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINVULOS PREVISTO PARA DIA 26/11/2024.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município não possui uma área de lazer onde pudesse ser utilizada para realizar este passeio com as crianças e adolescentes, por este motivo necessita contratar um espaço que possa atender a necessidade da Secretária de Assistência Social.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada segue abaixo;

- Almoço acompanhado de refrigerante para 15 adultos;
- Almoço acompanhado de refrigerante para 45 crianças menores de 12 anos;
- Almoço acompanhado de refrigerante para 06 crianças maiores de 12 anos;
- Entrada para 66 pessoas na área das piscinas (dia todo);
- Acesso para museu histórico 66 vagas;
- Acesso para museu do brinquedo 66 vagas;
- Acesso para jardim sensorial 66 vagas;
- Acesso para trilha de arvorismo 66 vagas;
- Acesso para trilha 66 vagas;
- 66 lanches a ser servidos na parte da tarde;



- 66 sorvetes a ser servido pela parte da tarde.
- Sendo o passeio realizado no dia 26/11/2024 pela parte da manhã e tarde. Essa quantidade suprirá a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Foi realizado pedidos de orçamentos para quatro empresas da região pela servidora Josiane D. Alves nos seguintes e-mail;

Área de Lazer Chico Mendes - daiagnet@unochapeco.edu.br

Parque Termas São João - termassjo@gmail.com

Termas Piratuba - contato@termaspiratuba.com.br

Quilombo Termas - quilombotermas1@gmail.com

A empresa Área de Lazer Chico Mendes e Parque Termas São João responderam a solicitação via e-mail, tendo em vista, que não foi recebido retorno via e-mail das empresas Termas Piratuba e Quilombo Termas foi necessário enviar mensagem por whatsapp onde repassaram as informações.

Sendo apresentadas suas cotações conforme dados abaixo:

EMPRESA 1 (Área de Lazer Chico Mendes)

DESCRIÇÃO DAS OPÇÕES	VALOR UNITÁRIO
Almoço: rodizio de pizzas doces e salgadas, batata frita, refrigerante e suco.	R\$ 65,00 adulto R\$ 50,00 adolescentes (acima de 12 anos) R\$ 35,00 infantil (infantil - de 06 a 11 anos)
Entrada na Área de Lazer e piscinas liberadas o dia todo.	R\$ 20,00
Trilha ecológica com extensão de aproximadamente 1 km, acompanhada com monitor capacitado.	Sem custo
Vivencia no jardim sensorial, visita ao museu do brinquedo artesanal e museu histórico com acompanhamento de monitor. Acesso a playground interno e externo. Quadra de areia e espaço para futebol.	Sem custo
Arvorismo (circuito de 220 metros acompanhada com monitores capacitados e utilizando equipamentos de segurança).	R\$ 50,00
Pastel recheado de carne ou presunto e queijo.	R\$ 10,00
Churros recheado de doce de leite.	R\$ 8,00
Cachorro quente (pão sovadinho recheado de molho e salsicha).	R\$ 5,00
Sorvete tipo moreninha com casquinha, cobertura de chocolate e sabores variados.	R\$ 8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

EMPRESA 2 (Parque Termas São João)

DESCRIÇÃO DAS OPÇÕES	VALOR UNITÁRIO
Acesso ao parque	R\$ 10,00
Acesso às piscinas	R\$ 30,00
Tirolesa	R\$20,00 por pessoa
Pêndulo	R\$15,00 por pessoa
Escalad	R\$15,00 por pessoa
Arvorismo	R\$30,00 por pessoa
Pacote aventura: Tirolesa + Pêndulo + Escalada + Arvorismo	R\$70,00 por pessoa
Pedalinho	R\$20,00 por pedalinho
Cavalo	R\$20,00 por pessoa
Pescaria	R\$20,00 por pessoa
Triciclo	R\$20,00 por triciclo
Trilha	R\$20,00 por pessoa
Quadra de Tênis	R\$50,00 a hora (caso não possua os acessórios)
Quadra de Tênis	R\$30,00 a hora (caso já tenha os acessórios)
Boliche	R\$90,00 a hora por pista
Churrasqueira com mesa	R\$30,00 (passar o dia)
Churrasqueira coberta	R\$50,00 (passar o dia)

EMPRESA 3 (Termas Piratuba)

Ingresso passaporte crianças de 05 a 12 anos	R\$ 30,00
Ingresso passaporte adulto - idoso	R\$ 40,00

EMPRESA 4 (Quilombo Termas)

Retornou esclarecendo que não possui os requisitos descritos

Após analisar os orçamentos recebidos considerando a distância e necessidade da secretária, a Empresa 1 é a mais viável pois, além de ser a mais próxima evitando gastos com a viagem e possibilitando aproveitar mais o passeio, fornece alimentação no local evitando possíveis transtornos por ser um grupo grande de crianças, lanches e atividades de entretenimentos com valor acessível.

Segue abaixo tabela com descrição dos itens a ser contratado e valores:

DESCRIÇÃO DAS OPÇÕES A SER CONTRARADA	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Entrada na Área de Lazer e piscinas liberadas o dia todo	66 vagas	20,00	1.320,00
Almoço: rodizio de pizzas doces e salgadas, batata frita, refrigerante	15 almoços (adultos)	65,00	975,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

e suco.			
Almoço: rodizio de pizzas doces e salgadas, batata frita, refrigerante e suco.	06 almoços (acima de 12 anos)	50,00	300,00
Almoço: rodizio de pizzas doces e salgadas, batata frita, refrigerante e suco.	45 almoços (menores de 12 anos)	35,00	1.575,00
Arvorismo (circuito de 220 metros acompanhada com monitores capacitados e utilizando equipamentos de segurança).	66 vagas	50,00	3.300,00
Cachorro quente (pão sovadinho recheado de molho e salsicha).	66 un	5,00	330,00
Sorvete tipo moreninha com casquinha, cobertura de chocolate e sabores variados.	66 un	8,00	528,00
Pastel recheado de carne ou presunto e queijo.	66 un	10,00	660,00
TOTAL:			8.988,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 23/11/2024, sendo que o passeio será realizado no dia 26/11/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação.

Irati/SC, 25 de Novembro de 2024.

SÉRGIO RIBOLDI
Secretário de Assistência Social